

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 58/2022/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.002674/2021-60,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado pela Portaria nº 644/2021/GR/UNIR, 29/10/2021, publicada no BS nº 86 de 04/11/2021, sob o rito sumário, para apuração de possível infração estatuída no art. 132, inciso XII, da Lei n.8.112/90, acumulação ilegal de cargos públicos, por parte do servidor ERIVALDO MONTE DA SILVA, SIAPE nº 41534, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, na Universidade Federal de Rondônia, e o cargo de Professor, no Município de Porto Velho.

Art. 2º A Comissão permanece composta pelos servidores JEFERSON ARAÚJO SODRÉ, Assistente em Administração, SIAPE nº 2986091, e MARCELO XAVIER DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1886370, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, para concluir a apuração dos fatos, conforme preceitua o art. 133, § 7º, da Lei n. 8.112/90.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/02/2022, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873890** e o código CRC **C60E03C1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 65/2022/GR/UNIR, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 9991020424.000054/2020-85;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 9991020424.000054/2020-85.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração; CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, SIAPE nº 0396808, Assistente em Administração e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531, para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 21/02/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0874006** e o código CRC **43C091E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 79/2022/GR/UNIR, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999054966.000009/2020-25;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho responsável pela coordenação geral das atividades relacionadas à execução do Plano de Biossegurança, aprovado pela Portaria nº 667/2021/GR/UNIR, 09/11/2021, conforme quadro a seguir:

Ord.	Membro	Representação	Siape
1	José Juliano Cedaro	Vice-Reitoria	1199966
2	Vastinei Sena de Farias	Pró-reitoria de Administração - PRAD	3137243
3	George Queiroga Estrela	Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN	1343332
4	Neiva Cristina de Araújo	Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA	2078558
5	Verônica Ribeiro da Silva Cordovil	Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	1899596
6	Artur de Souza Moret	Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ	396638
7	Sandro Adalberto Colferai	Assessoria de Comunicação - ASCOM	548023
8	Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias	Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho	2494641
9	Adailde Miranda da Silva Carvalho	Campus de Ariquemes	1088687
10	Ademir Luiz Vidigal Filho	Campus Cacoal	2887254
11	Ivan Felismino Charas dos Santos	Campus Rolim de Moura	3270901
12	Isaac Lucena de Amorim	Campus Rolim de Moura	1420045
13	Clodoaldo de Oliveira Freitas	Campus Presidente Médici	1715157
14	Lenilson Sergio Candido	Campus Ji-Paraná	2280803
15	Santiago Silva de Andrade	Campus Vilhena	2248552
16	Aryanne Pereira de Freitas	Campus Guajará-Mirim	3214186
17	Alan Seabra Nicolau	Núcleo de Ciências Humanas - NCH	3159008
18	Ariel Adorno de Sousa	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET	2279607
19	Allysson Viana Martins	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA	1118671
20	Antônio Coutinho Neto	Núcleo de Saúde - NUSAU	1854068
21	Ciro José Egoavil Montero	Núcleo de Tecnologia	1726738

Art. 2º O Grupo de Trabalho, diretamente vinculado à administração superior, será responsável, entre outras atribuições, pela centralização das ações estratégicas necessárias para a execução do Plano de Biossegurança.

Art. 3º Esta Portaria ficará vigente até que todo o Plano de Biossegurança seja implementado no âmbito da UNIR.

Art. 4º No caso de impedimento de membro que seja o titular de Unidade Organizacional representada, caberá ao seu respectivo substituto a referida representação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/02/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0878937** e o código CRC **8291DD61**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 103/2022/GR/UNIR, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.009671/2021-57;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 684/2021/GR/UNIR, de 17 de novembro de 2021, publicada no BS nº 91, DE 18/11/2021.

Art. 2º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar (PAD), para apuração dos fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 23118.009671/2021-57;

Art. 3º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432, CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808, e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/02/2022, às 08:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891845** e o código CRC **AED11B55**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 104/2022/GR/UNIR, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.011586/2021-59,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor PABLO DIEGO LEÃO, matrícula SIAPE nº 2004974, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Coordenadoria de Gestão da Governança, para cursar o Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP/UNIR, na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Porto Velho/RO, no período de **02/03/2022 a 29/04/2023**, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º O interessado deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º O interessado poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º O interessado poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º O interessado deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 6º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Drª Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



24/02/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892112** e o código CRC **3E462B3F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 108/2022/GR/UNIR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001388/2022-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a presidências do primeiro, para comporem a Comissão de Implementação do Restaurante Universitário do *Campus* José Ribeiro Filho, conforme a seguir:

Ord.	Nome	Lotação	SIAPE
1.	Neiva Cristina de Araújo	Pró-Reitoria Cultura Ext. Assuntos Estudantis	2078558
2.	Aline Wrege Vasconcelos	Diretoria de Assuntos Estudantis	1642288
3.	Ana Lúcia Carvalho de Souza	Dir. Adm. do Campus de Porto Velho	2104777
4.	Anna Kézya de Araujo Martins	Coord. Assuntos Estud. e Educacionais	1373814
5.	Darlan de Souza Cunha	Procuradoria Jurídica	3111866
6.	Jéssyca Martins de Sena	Coord. Compras e Gest. Contratos do Campus Porto Velho	2921449
7.	Joel da Silva Cerqueira	Dir. Compras, Contratos e Licitações	1689110
8.	Rodrigo Ronkoski	Gabinete da Reitoria	2177440

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria ficará vigente até a implementação do restaurante.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/02/2022, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893012** e o código CRC **71622A4C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 110/2022/GR/UNIR, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.010871/2021-52,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), instaurado por meio da Portaria nº 754/2021/GR/UNIR, de 17/12/2021, publicada no BS nº 101, de 23.12.2021, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.010871/2021-52.

Art. 2º A Comissão permanece assim composta: ROMUALDO BEZERRA DE SALLES (presidente), Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432, CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808, e FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JÚNIOR, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 0396531, para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora reconduzida, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 24/02/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893384** e o código CRC **2DC39724**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 57/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999055878.000010/2020-10; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0891494/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 0396844, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-2 para Associado (D)-3** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **11.05.2017 a 10.05.2019**, com efeito acadêmico a partir de **11.05.2019** e financeiro a partir de **21.02.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 23/02/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891536** e o código CRC **CEA835E3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 11/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.001057/2022-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **licença para capacitação** ao servidor **LUÃ SILVA MENDONÇA**, matrícula SIAPE nº 1725551, Bibliotecário Documentalista, lotado na Biblioteca Central, no período **01/03/2022 a 29/05/2022**, referente ao quinquênio de 10/09/2014 a 08/09/2019, para realizar o curso "Mapeamento e Gestão de Processos na Administração Pública", ofertado pela EducaMundo, com ônus limitado.

Art. 2º - O interessado deverá **comprovar a participação efetiva na ação** que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 23/02/2022, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891362** e o código CRC **E67C56E4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 58/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.000066/2022-00;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação a servidora **ANA EULALIA PIMENTEL FERNANDES RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº **1346267**, ocupante do cargo de **Médica-Área**, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 111 **para o nível 211**, com efeito financeiro a contar de **23/02/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Introdução Libras	60h	ENAP	25/10/2016 a 06/12/2016
Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR	20h	ENAP	05/01/2022 a 25/01/2022
Acessibilidade na Comunicação	30h	ENAP	21/02/2022 a 23/03/2022
Desenvolvimento Humano e Educação	20h	UEMA	22/02/2022
Aproveitamento de carga horária	-	-	-
Carga horária total:	130h	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração-Substituta
Portaria Nº 127/2020GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/02/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0892660** e o código CRC **78DF9909**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 14/2022/DPAD/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X; Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96; Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014 e considerando a Portaria nº 1/2022/PRAD/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 05/2022/DPAD/PRAD/UNIR publicada no Boletim de Serviço nº 06 de 20.01.2022 que instituiu a comissão de inventário de bens Imóveis do CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM.

Art. 2º - Designar para a referida comissão, na condição de membro, o servidor ARIEL ARGOBE DA COSTA BRASIL, SIAPE nº 43760.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 23/02/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891959** e o código CRC **5CB50728**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 59/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001184/2022-27; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0892931/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DOUGLAS APARECIDO BUENO**, matrícula SIAPE nº 3271046, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Assistente-A, pela obtenção do título de **DOCTOR EM FILOSOFIA**, emitido pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.01.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/02/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892992** e o código CRC **7701E670**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 60/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001579/2022-20; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0893107/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ERMESON HENRIQUE SILVA DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 3270832, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe A, Nível 1 com denominação de Professor Assistente-A, pela obtenção do título de Mestre em Economia Aplicada, emitido pela Universidade Federal de Alagoas, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 01/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/02/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893115** e o código CRC **50672C2E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 61/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001206/2022-59; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0893128/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **DOUGLAS OLIVEIRA CALLEGARI**, matrícula SIAPE nº 3271039, **Retribuição por Titulação**, correspondente à Classe A, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto-A, pela obtenção do título de Doutor em Direito, emitido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25.01.2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria Nº 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 24/02/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893131** e o código CRC **7017CDD4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE GUAJARÁ-MIRIM

PORTARIA Nº 4/2022/CGM/UNIR

O Diretor do *Campus* Jorge Vassilakis de Guajará-Mirim, da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria Nº 1 - GR/UNIR, de 06 de janeiro de 2022, RESOLVE:

Art. I Tornar sem efeito a Portaria nº 3/2022/CGM/UNIR, publicada no boletim de serviço nº 16, de 22/02/2022.

Art. II Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. Gabriel Cestari Vilardi

Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim
Portaria nº 1 - GR/UNIR, de 06/01/2022



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CESTARI VILARDI, Diretor(a)**, em 24/02/2022, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893050** e o código CRC **A42A61D8**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2022/DACED-ARQ/CARQ/UNIR

A chefe do Departamento de Ciências da Educação, da Fundação Universidade Federal de Rondônia Campus de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria nº 585 - GR/UNIR de 23 de setembro de 2021.

CONSIDERANDO, a deliberação constante na ata de reunião do Conselho de Departamento (CONDEP/DACED/ARQ) da reunião do dia 15 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para composição da Comissão de Elaboração dos pontos e bibliografias a constar no Concurso para provimento de professores para o DACED/ARQ: Eliete Zanelato (Presidente), Fernando Sérgio Silva Barbosa (Membro), Hugo Athanásios Fotopoulos (Membro), Wendell Fiori de Faria (Membro).

Art. 2º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 05 (cinco) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Dra. Maria Auxiliadora Máximo
Chefe do Departamento de Ciências da Educação - DACED/ARQ
Portaria nº 585 - GR/UNIR de 23 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUXILIADORA MAXIMO, Chefe de Departamento**, em 18/02/2022, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0888614** e o código CRC **0E175164**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 31/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e, considerando o constante dos autos do processo nº 999055621.000025/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão para Avaliação da Segunda Etapa de Estágio Probatório da docente Rosilene Komarcheski, composta pelas servidoras Cynthia Cristina de Moraes Mota (1330834), Elaine Cosma Fiorelli (1328843) e Franciele Monique Scopetc dos Santos (1240674).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 24/02/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893387** e o código CRC **F179629E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 10/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008085/2021-95,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora para Defesa de Dissertação do Mestrado Profissional em Administração Pública do mestrando Lucas Rommel de Souza Neves, conforme as seguintes informações:

Mestrando: Lucas Rommel de Souza Neves

Título: "CONHECENDO GOVERNANÇA DIGITAL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA: AVANÇOS, DESAFIOS E PROPOSTA DE MELHORIA"

Data: 02/03/2022

Horário: 20h

Local: por Web Conferência devido a pandemia do COVID19

Membros da Comissão Examinadora:

- Profa. Dra. ROSALIA MARIA PASSOS DA SILVA (Orientadora – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS (Membro interno – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. Natália Talita Araújo Nascimento (Membro interno – PROFIAP/UNIR)
- Profa. Dra. Paula Regina Zarelli (Membro interno da Rede/PROFIAP/UFTPR)
- Prof. Dr. Valdeson Amaro Lima (Membro externo-IFRO)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 24/02/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0892780** e o código CRC **27D40B9C**.

Referência: Processo nº 23118.008085/2021-95 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0892780



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 3/2022/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 999119625.000039/2020-46, Despacho - DAF 0891319,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor o Grupo de Trabalho para Assessorar a Coordenação no Preenchimento dos dados na Plataforma Sucupira para os anos base de 2021 e 2022.

Mariluce Rezende Messias,

Geisa Paulino C. Evaristo,

Jaqueline Martins Vasconcelos,

Paulo Vilela Cruz,

Willian Massaharo Ohara,

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 24/02/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893069** e o código CRC **BC53477D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 4/2022/SEC-NCET/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 999119625.000039/2020-46, Despacho - MNPEF 0854313,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física do Polo 40 (MNPEF-P40) para biênio 17/10/2021 a 17/10/2023.

Representantes Docente:

Dieime Custódia da Silva,

Elie Albert Moujaess,

Luciene Batista da Silveira,

Maria Rosângela Soares e

Priscilla Paci Araujo.

Representante Docente (Suplente): Anilde Ferreira da Silva

Representante discente: Thais Barbosa Tavares

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 24/02/2022, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0893130** e o código CRC **E53DA2AE**.